



CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

Nepomuceno 03 de 06 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 048, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO e, dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais, principalmente com base nos incisos IV e V do artigo 11, do Decreto nº 862, de 19 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor JOSÉ RAIMUNDO CAMILO como gestor das parcerias firmadas com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer através de Termo de Cooperação, Termo de Colaboração e Termo de Fomento, para exercer as atribuições previstas nos artigos 76, 77 e 78 do Decreto Municipal nº 862/2017.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento das parcerias firmadas com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através de Termo de Cooperação, Termo de Colaboração e Termo de Fomento, a exercer as atribuições previstas no art. 70 do Decreto Municipal nº 862/2017, os seguintes servidores municipais.

I – THIAGO VÍTOR NUNES BARBOSA;

II – MARCELO ARUEIRA MARQUES DA COSTA;

III – MIRIAN ASSUNÇÃO VEIGA.

Art. 3º - A atividade a ser exercida pelos servidores designados nesta portaria tem objetivo de atender a necessidade e a conveniência administrativa, sendo de caráter não remunerado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nepomuceno (MG), 03 de junho de 2024.

FELIPE CARVALHO RODRIGUES
Secretário Municipal do Esporte e Lazer